

PORTARIA Nº 027/2024/SEPLAG-MT

Designa os servidores para substituição e alteração da nomeação dos fiscais do Contrato nº 038/2022/SEPLAG firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Cuyaverá Construtora Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, por designação do Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o processo SEPLAG-PRO-2024/02396, onde ressalta que a alteração de fiscais do contrato, se dá, visando regularizar o quadro de fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

LOTE 01

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular	Matrícula Fiscal Substituto	Matrícula A Partir de
038/2022/SEPLAG	Cuyaverá Construtora Ltda.	Juliano Machado da Rosa	252612 Nilton dos Reis Barros 297897	04.03.2024

LOTE 02

Juliano Machado da Rosa	252612	Nilton dos Reis Barros	297897
-------------------------	--------	------------------------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de março de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(assinado digitalmente)